

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Estado do Paraná

Praça Heinrich Schellworth, 65 - CGC: 75.771.212/0001-71 - Fone: (43) 3468 1123

PORTARIA Nº 132/2014

O Prefeito Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora pública municipal **Sr^a. MARLENE CONCEIÇÃO SANTANA BATISTA**, ocupante do cargo de **EDUCADORA INFANTIL**, avanço de uma referência na tabela salarial, equivalente a 2% (dois por cento) por ter participado de Curso de Capacitação em sua área de atuação, conforme consta no artigo 15, inciso II da Lei Municipal nº 002/2006.

*Façam-se as comunicações necessárias.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.*

*Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, aos
05 dias do mês de junho de 2014.*

MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE
Prefeito Municipal